



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano X • Nº 1596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 022/2019** - Dispõe sobre a movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 21.880.721/0001-03 da Prefeitura Municipal de Teofilândia, e dá outras providências.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2019

Dispõe sobre a movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 21.880.721/0001-03 da Prefeitura Municipal de Teofilândia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Determina que a movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 21.880.721/0001-03 – Prefeitura Municipal de Teofilândia, serão feitas de forma conjunta pelo Sr. **TÉRCIO NUNES OLIVEIRA** – Prefeito Municipal, CPF nº 521.251.495-91 e pela Srtª. **KÁTIA NUNES LIMA** – Diretora do Departamento da Tesouraria do Município de Teofilândia, RG nº 0989301923 e CPF nº 017.313.915-95, com poderes para:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

EFETUAR TRANSFRÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
ADESÃO AO FLUXO DE CAIXA;
RECEBER ARQUIVOS DE RETORNO – CDC CONSIGNADO;
ASSINAR INSTRUÇÃO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, em 02
de agosto de 2019

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30